

3.5
Estância de São José dos Campos
Prefeitura
Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

PUBLICADA 110
Boletim do Município
10/24/72

DECRETO Nº 1.539/72
de 09 de novembro de 1972

Dispõe sobre denominação
de logradouros públicos.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 93, itens V e XIX do Decreto-lei nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

- Artigo 1º - Fica denominada Praça Israel Gomes do Amaral, o logradouro público localizado no Conjunto Habitacional Vale dos Pinheiros, na confluência das ruas Aruás, Timbiras e Potiguaras.
- Artigo 2º - Fica denominada Praça Antonio Rosendo de Oliveira, o logradouro público localizado na Vila Progresso, na confluência das ruas Guararapes e Emilio de Menezes.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
09 de novembro de 1972.

800.9
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito,
aos nove dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois.

830
Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete